



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR), DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE URBANISMO INFRA ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, BA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, reuniram-se conjuntamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e as Comissões de Mérito, para análise das matérias sujeitas a manifestação destas Comissões. Presentes os integrantes das referidas Comissões que abaixo subscrevem. O Presidente da CCJR declarou iniciada a reunião. Anunciou o projeto em pauta. Ato Contínuo, O Presidente passou a Palavra ao Relator da CCJR, que após detalhada análise da matéria, declarou que referido o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ursulina que dispõe sobre denominação de rua no Povoado Curral Falso, deve atender as exigências da Procuradoria da casa exarado nos Projetos de Leis que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, na sessão do dia dezois de setembro de 2026. Ato contínuo a CCJR por unanimidade, decidiu: restou determinado que a Vereadora ursulina deverá ajustar a EMENTA com o referido Projeto de Lei, e a Secretaria Legislativa as Certidões necessárias à espécie, para que o Projeto de Lei possa atender aos requisitos de Constitucionalidade, Legalidade e Boa Técnica Legislativa, por fim, cumpridas as diligências, está apto a ser apreciado pela Comissão de mérito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CCJR declarou encerrada a reunião. Eu, Wilson Francisco Campos, Agente de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, Matrícula Nº 46, em cumprimento das determinações da Portaria Nº 57/2025 alterada pela Portaria Nº 84/2025, digitei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 23 setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente

- Relator

- Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Presidente

- Relator

- Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Presidente

- Relator

- Membro

COMISSÃO DE URBANISMO INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

- Presidente

- Relato

- Membro


Wilson Francisco Campos
Agente de Apoio Legislativo e Administrativo
Portaria nº 57/2025


Almir da Costa Pereira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
23.09.26